

CLIPPING IMPRESSO

21/10/2020

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	1
1.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	2 - 3
1.3. VARA CRIMINAL.....	4
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	5 - 6
2.2. VARA CRIMINAL.....	7 - 8
2.3. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	9
2.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	10 - 13
2.5. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	14 - 15
3. JORNAL EXTRA	
3.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	16
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	17
4.2. VARA CRIMINAL.....	18 - 19
4.3. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	20 - 21
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. ESMAM.....	22
5.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	23 - 24
5.3. VARA CRIMINAL.....	25
5.4. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	26 - 27
5.5. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	28
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	29 - 30
6.2. DIRETORIA.....	31 - 32
6.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	33 - 34
6.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	35
6.5. VARA CRIMINAL.....	36 - 37
6.6. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	38 - 39
6.7. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	40 - 43

Plano de saúde que negou exame de Covid-19 é condenado a pagar indenização

Uma sentença do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo julgou parcialmente procedente o pedido de um consumidor e condenou a Bradesco Saúde S/A ao pagamento de indenização no valor de R\$ 4 mil. O motivo foi a negativa da parte requerida em cobrir a realização de um exame de RT-PCR – SARS COV-2 (Swab Nasal) para detecção do Covid-19. Na ação, o autor anexou relatório médico de atendimento de emergência em um hospital particular de São Luís.

Narra o requerente que sua família apresentou sintomas e testes positivos da Covid-19 e, por sentir mal-estar e ciente da facilidade de transmissibilidade desse vírus, procurou a emergência de um hospital particular. Entretanto, embora recomendado o exame diante do histórico apresentado, o plano de saúde requerido negou a solicitação do exame sob argumento de ausência de sintomas gripais e/ou febris. A defesa do plano de saúde argumentou que o referido exame para detecção do Covid-19 foi incluído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), como procedimento obrigatório para as operadoras de planos de saúde somente em Março de 2020, por meio da Resolução Normativa nº 453, de 12 de março de 2020, e, por tratar de uma doença nova, paulatinamente ocorreram alterações das recomendações oficiais para sua detecção e transmissibilidade.

A sentença ressalta que, desde março deste ano, se faz obrigatório, aos casos suspeitos, a cobertura da realização de testes de Covid pelos planos de saúde. “Se em atendimento de emergência, o médico que realiza os primeiros procedimentos de diagnósticos, independente de sintomas, constatou o mal-estar do requerente e somado ao

histórico de seus familiares, que apresentavam resultado positivo para a Covid-19, e ciente de sua alta transmissibilidade, bem como por integrarem o núcleo familiar e residentes em um mesmo domicílio, chegou-se a conclusão da probabilidade do requerente estar com a Covid-19”, enfatizou.

DANO MORAL EVIDENTE - E segue: “Assim, a negativa de cobertura do plano de saúde é medida desarrazoada, que infringiu os termos contratuais, configurando-se em ato ilícito passível de ressarcimento moral, pois não há informações de que o requerente despendeu recursos para realização do exame por suas próprias expensas. Os danos morais são evidentes, pois em meio à pandemia da Covid-19 é imprescindível que todos os infectados por esse vírus tenham ciência de seu estado clínico, para evitar transmitir e piora de seu estado de saúde, inclusive, se for o caso, adotar as medidas medicamentosas adequadas para o tratamento e, restando demonstrado que o requerente, advindo de um núcleo familiar com 03 (três) pessoas infectadas, era paciente susseito e provável estar também infectado”.

Para o judiciário, a negativa do plano de saúde é indevida, pois causou transtornos de toda ordem, principalmente, no caso do requerente não estar infectado, fato que faria isolar-se dos demais integrantes de seu seio familiar, contudo, diante da negativa do exame que lhe condicionou ao estado de ignorância. “Dessa forma, uma vez que constatados o ato ilícito, o dano e o nexo causal entre este e a conduta do agente ao qual se atribui o ato lesivo e, por fim, a averiguação de culpa ou dolo, surgiu o direito da vítima ao ressarcimento, previsto em artigo do Código Civil”, pontuou, ao concluir pela condenação do plano de saúde.

Aprovado projeto do Poder Judiciário que cria renda mínima nos cartórios de Registro Civil

PÁGINA 3

Aprovado projeto do Poder Judiciário que cria renda mínima nos cartórios de Registro Civil

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, nesta terça-feira (20), em sessão plenária extraordinária, o Projeto de Lei Complementar 008/2020, de autoria do Poder Judiciário, que altera a Lei Complementar 130/2009, para criar a renda mínima nas serventias extrajudiciais com atribuições de Registro Civil das Pessoas Naturais. A matéria foi aprovada por unanimidade e seguiu à sanção do governador Flávio Dino (PCdoB).

Em mensagem à Assembleia Legislativa, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, explicou que o projeto promove ajustes no texto da lei que criou o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC), seguindo determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Provimento 81, de 6 de dezembro de 2018.

“Trata-se de modificação necessária diante da constatação de que a maioria desses cartórios é isenta do pagamento de emolumentos”, esclarece o presidente do Tribunal.

O projeto também fixa os critérios para que os delegatários das serventias façam jus à complementação da renda mínima mensal.

O PLC aprovado também prevê alteração no que se refere à compensação de atos gratuitos junto aos cartórios, incluindo neste rol os atos requisitados por autoridade judicial, pela Defensoria Pública, Ministério Público, pelo Programa “Começar de Novo” e pelo projeto “Casamentos Comunitários” do TJMA.

De acordo com o presidente do TJMA, todas as modificações previstas no PLC 008/2020 têm por finalidade uma melhor prestação de serviço à população, na medida em que apontam

para o efetivo cumprimento da norma que determina a existência de, no mínimo, um registrador civil de pessoas naturais em cada sede municipal, ou em cada distrito, quando se tratar de municípios de significativa extensão territorial.

Por fim, Lourival Serejo enfatizou que o aperfeiçoamento legislativo previsto no projeto “visa garantir a economicidade, a moralidade e a proporcionalidade dos registradores civis de pessoas naturais, harmonizando-se com os princípios da supremacia do interesse público, da eficiência, da continuidade do serviço público e da segurança jurídica”.

Renda mínima - Conforme o PLC 008/2020, “fica instituída a complementação da renda mínima mensal para os delegatários que praticarem atos de Registro Civil das Pessoas Naturais e não alcançarem, como renda bruta mensal, o valor da renda mínima estabelecida por meio de resolução do Tribunal de Justiça”.

A renda mínima será paga ao delegatário titular ou interino em exercício na serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais, como complemento da receita da serventia, a fim de que atinja o valor da renda mínima mensal.

O projeto também estabelece o rol de exigências para que o delegatário tenha direito a receber a complementação da renda mínima, dentre os quais, estar adimplente com o recolhimento dos emolumentos e demais obrigações junto ao Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ); estar sem pendência com a prestação de contas de selo e não ter sofrido condenação com aplicação de penalidade transitada em julgado até que seja cancelado o respectivo registro, por meio de processo administrativo disciplinar.

PF apreende R\$ 30 mil em espécie em operação de combate ao contrabando de cigarros

A Polícia Federal deflagrou na manhã desta terça-feira (20), no Centro de São Luís, a Operação Manduca, com a finalidade de reprimir crimes de contrabando de cigarros na região metropolitana da capital maranhense. Até o momento, os policiais federais apreenderam R\$ 30 mil em espécie, e uma pessoa, cujo nome não foi revelado, foi presa em flagrante.

A Operação está sendo coordenada pela Delegacia de Combate aos Crimes Patrimoniais e ao Tráfico de Armas e teve início após duas apreensões de cargas de cigarros realizadas pela Polícia Militar do Estado do Maranhão no primeiro semestre deste ano.

Após as apreensões, a Polícia Federal deu

continuidade às investigações e conseguiu identificar o proprietário da carga apreendida. Participam da operação um efetivo de 22 (vinte e dois) policiais federais para o cumprimento de 5 (cinco) mandados de busca e apreensão.

As ordens judiciais foram expedidas pela 2ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão em decorrência de representação apresentada pela Autoridade Policial que preside o Inquérito.

Se confirmadas as suspeitas, os investigados poderão responder pelos crimes de contrabando (Art. 334-A do CPB) e associação criminosa (Art. 288 do CPB), com penas que podem chegar a 8 (oito) anos de reclusão.



Medalha para os médicos

Foi emocionante a cerimônia no Salão Nobre do Palácio da Justiça em que o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, homenageou o presidente do Conselho Regional de Medicina (CRM), Abdon Murad Neto, com a entrega da “Medalha do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo”.

A iniciativa – aprovada por unanimidade pelos desembargadores da Corte de Justiça maranhense e proposta pelo desembargador Lourival Serejo – homenageia, também, toda a categoria médica, pela passagem do Dia do Médico, comemorado no último domingo, dia 18.

O homenageado foi recebido, no Tribunal de Justiça, pelo presidente da Corte, acompanhado dos desembargadores José Bernardo Rodrigues (vice-presidente do TJMA), Paulo Vélten Pereira (corregedor-geral da Justiça), José Jorge Figueiredo dos Anjos (presidente do Comitê Estadual de Saúde), Jorge Rachid Mubárack Maluf (presidente do Núcleo de Gestão Socioambiental) e Luiz Gonzaga Almeida Filho; e dos magistrados Raimundo Bogéa (juiz auxiliar da Presidência do TJMA), Ferdinando Serejo (juiz auxiliar da Capital) e Ângelo Santos (presidente da Associação dos Magistrados).

O desembargador Lourival Serejo ressaltou que a homenagem representa um ato de gratidão da Justiça maranhense ao presidente do CRM, Abdon Murad, e a todos os médicos do Estado, pelo compromisso com o juramento – médico – feito e demonstrado, especialmente, durante a pandemia da Covid-19.

Também participaram do evento: o médico psiquiatra Ruy Palhano; o presidente do Sindicato dos Médicos, Adolfo Paraíso; a chefe do Setor Médico do Fórum de São Luís, Mariane Melo Oliveira; além de servidores, médicos, enfermeiros e outros profissionais da saúde da Justiça.



Divulgação/Ribamar Pinheiro



ABDON Murad Neto, com a “Medalha do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo”, recebida do TJMA

Contrabandistas são alvo de operações da Polícia Federal

Uma das últimas ações policiais foi denominada de Manduca e resultou em prisões e apreensões

Organizações criminosas especializadas em contrabando, principalmente, de cigarros, estão sendo investigadas pela Polícia Federal (PF). Ainda ontem, agentes da PF realizaram a Operação Manduca e conseguiram cumprir cinco mandados de busca e apreensão na Ilha, apreenderam cerca de R\$ 25 mil, várias caixas de cigarro e uma pessoa foi presa em flagrante.

O superintendente da Polícia Federal no Maranhão, Renato Madsen, disse que esse cerco policial foi coordenado pela equipe da Delegacia de Combate aos Crimes Patrimoniais e ao Tráfico de Armas. A investigação começou após duas apreensões de cargas de cigarros contrabandeados, realizadas por guarnições da Polícia Militar, durante o primeiro semestre. Inclusive, houve apreensão de um barco e encontraram um porto clandestino, na localidade Itapera, zona rural da capital.

Ainda segundo Renato Madsen, a polícia conseguiu identificar um dos proprietários da carga e ontem deu cumprimento a ordem de busca e apreensão, expedida pela 2ª Vara Criminal da Seção Judiciária

do Estado do Maranhão. Uma pessoa foi presa em flagrante, pois tinha em seu poder material contrabandeado e máquinas de caça-níquel. “A Polícia Federal tem a competência de investigar o crime de contrabando, então estamos querendo identificar e prender os cabeças dessa organização criminosa. Caso sejam confirmadas as suspeitas, os investigados vão responder pelos crimes de contrabando e associação criminosa”, frisou o delegado.

Ações da Polícia Militar

Guarnições da Polícia Militar, nestes últimos anos, realizaram pelo menos três grandes apreensões de materiais contrabandeados na Grande Ilha. Um dos cercos ocorreu no dia 21 de agosto e encontraram um porto clandestino, em Itapera, em São Luís, apreendendo um barco, três caminhões, armamento de grosso calibre, carga de cigarro, que, segundo a polícia, estava avaliada em torno de R\$ 1 milhão, e quatro pessoas presas. Entre os detidos, um pernambucano, um alagoano e dois maranhenses.

O comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Renato, declarou que ficaram sa-

bendo que alguns pontos dentro de uma área de matagal do Itapera estavam sendo abertos e sendo feito um porto clandestino. Os militares se deslocaram até esse local e foram recebidos a tiros.

Conforme o tenente-coronel Renato, havia mais de 35 homens descarregando caixas de cigarro de um barco e colocando em quatro caminhões. Um dos caminhões conseguiu fugir. Houve troca de tiros entre militares e bandidos. Foram apreendidas uma pistola, um revólver, várias munições, um celular via satélite e um fuzil de propriedade da Polícia Militar do Pará.

Militares apreenderam no dia 30 de maio do ano passado a embarcação Matusalém, à deriva, com centenas de caixas de cigarros contrabandeados, nas proximidades da Praia do Mangue Seco, na cidade de Raposa. A polícia e a Capitania dos Portos foram acionadas para tomarem providências.

Policiais realizaram um cerco, no dia 22 de fevereiro de 2018, que acabou desarticulando um porto clandestino, no Quebra Pote. Ainda durante essa incursão foram apreendidas várias caixas de ci-

garro, bebidas destiladas, armas e várias pessoas foram presas. Entre os detidos havia policiais civis e militares.●

SAIBA MAIS

A denominação Manduca diz respeito ao nome científico de uma espécie de lepidóptero, a manduca sexta, que se alimenta da planta herbácea nicotiana tabacum, cultivada para a produção de tabaco e fumígenos em geral.

Divulgação



Material contrabandeado tem sido apreendido em ações na capital

ESTADO MAIOR

Conciliação

Vão até o dia 29 de outubro as audiências concentradas das Varas da Fazenda Pública de São Luís, exclusivas de execução fiscal, para conciliação de processos sobre dívidas de ICMS.

Foram incluídas na pauta, 60 audiências com contribuintes que possuem débitos de mais de R\$ 250 milhões junto ao fisco estadual.

A iniciativa procura possibilitar ao devedor firmar acordo para pagamento com desconto, à vista ou parcelado.

situação da classe, considerando a retirada de bancas (...)

Bancas remanejadas



DPE se reúne com Associação de Jornaleiros para discutir situação da classe, considerando a retirada de bancas em vários pontos da cidade, como essa acima (foto) alocada da Praça Deodoro para a Rua do Outeiro. CIDADES 6

situação da classe, considerando a retirada de bancas (...)



DPE se reúne com Associação
dos Jornaleiros para discutir
situação da classe na cidade

CIDADES 6

situação da classe, considerando a retirada de bancas (...)

DPE e Associação de Jornaleiros se reúnem para discutir situação de bancas em São Luís

Na última quinta-feira, 15, bancas de jornais e revistas foram remanejadas do local que ocupavam há 20 anos; outras bancas têm situações parecidas

Fotos/Paulo Soares

Quase uma semana depois da relocação das bancas de jornais e revistas no Jardim Renascença II, na última quinta-feira, 15, a Associação dos Jornaleiros do Maranhão, se reuniu com o defensor público, Jean Nunes, do Núcleo de Direitos Humanos da DPE/MA, para compreender o problema dos profissionais da classe, e traçar as próximas medidas jurídicas cabíveis. Uma audiência de conciliação entre a Prefeitura de São Luís e a Associação dos Jornaleiros está marcada para o dia 27 de outubro.

A reunião teve início às 9h30 e tratou de diversos assuntos que envolvem os donos de bancas de jornais e revistas em São Luís, além de dis-



Danos ocorridos em bancas, durante retirada de local onde ficaram por 20 anos, serão sanados pela Semurh

situação da classe, considerando a retirada de bancas (...)

cutir a relocação das bancas que foram remanejadas para o lado de uma lanchonete no Renascença, de forma temporária. A DPE/MA entrou com uma ação de tutela de urgência na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, na sexta-feira, 16.

Em resposta à ação judicial, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís deferiu o pedido, liminarmente, determinando o Município de São Luís a proceder o remanejamento definitivo das bancas para o estacionamento em frente ao Tropical Shopping, adotando as medidas cabíveis relacionadas a construção das bases de concreto para fixação dos estabelecimentos e das devidas instalações elétricas. O Juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara, intimou o Município a se manifestar sobre o pedido de tutela de urgência no prazo de 72h.

Em nota, a Secretaria de Habitação e Urbanismo (Semurh) informou que a escolha do local para o remanejamento das bancas foi proposta pelo Município, sendo aceita pelos proprietários, e que no momento está providenciando a construção das bases de sustentação para colocação das bancas na área citada. "A Secretaria acrescenta que o órgão fará os reparos necessários para corrigir os danos causados nas bancas quando do remanejamento para o novo espaço", frisou a Semurh.

Deodoro e João Lisboa

Na Praça Deodoro, Centro, as bancas de jornal e revista que já faziam parte do cenário do lugar, foram remanejadas com a obra ocorrida em 2017. Os jornalheiros tiveram a pro-



Durante reunião com DPE, donos de bancas falaram de sua situação

DESAPARECIMENTO DAS BANCAS

A Associação dos Jornaleiros do Maranhão, informou durante a reunião, que atualmente o número de bancas em São Luís, é de 24, sendo que 20 delas estão paradas, por causa da pandemia. Antes da crise mundial de saúde, eram 44 as bancas funcionando na capital. Uma classe trabalhadora que está se reduzindo com o passar dos anos, e a tendência é que o número continue diminuindo, isso se o poder público não intervir de forma positiva na situação. Por consequência das poucas bancas na cidade, os jornalheiros de São Luís estão há 8 meses sem receber as principais revistas. "Além da pandemia, nós também estamos sem receber mercadoria", lamenta Josanira Luz. "Com a pandemia mandaram uma relação e tiraram todas as revistas, e o que nós estamos vendendo são outras coisas, de acordo com o ponto, cada banca se dinamizou", afirmou. Em resumo, essa classe trabalhadora enfrenta duas batalhas, no momento, a crise econômica provocada pelo novo coronavírus, e as interrupções nos seus locais de trabalho pelo poder público.

messa de que após essa obra poderiam voltar para o local, mas isso não aconteceu. Muitas bancas

ainda tentaram se manter abertas, mas, com o tempo, os locais foram fechando e hoje apenas duas ainda

funcionam na Rua do Outeiro.

Uma delas é a de José de Ribamar Cantanhede, que trabalha como jornalista há 40 anos, e durante o encontro com o defensor nesta terça-feira, se emocionou falando das tentativas de retornar para a Praça Deodoro, onde trabalhou boa parte da vida.

Em uma sexta-feira de 2019, já no segundo semestre do ano, ele conseguiu uma licença para voltar para a praça, já que no projeto da obra há um local destinado para receber as bancas de jornal realocadas. Mas não durou um dia, pois recebeu uma ligação no dia seguinte, mais precisamente às 20h de um sábado. "Disseram que a nossa licença tinha sido cassada, sem nenhum documento, e segundo eles, seria uma ordem superior", lembrou já com os olhos marejados.

De acordo com um documento emitido pela Secretaria do Estado da Cultura e do Turismo no dia 4 de agosto deste ano, as cinco bancas que ainda permaneceram abertas após a realocação, deveriam ser mudadas para a Alameda Gomes de Castro e Alameda Silva Maia, que ficam em frente a Deodoro.

A situação da praça João Lisboa, segundo Josanira Luz, coordenadora da Associação dos Jornaleiros, é que apenas cinco bancas estariam com local garantido após a reforma que está acontecendo na praça, porém a quantidade total de bancas seria sete. Uma reunião para entender melhor a situação da Praça João Lisboa foi marcada para semana que vem. ●

Procuradoria da Mulher da Assembleia repudia Macedo

Colegiado divulgou nota de repúdio após tomar conhecimento de suposto caso de agressão praticada pelo deputado Fábio Macedo contra sua esposa; Procuradoria informa que ouvirá a esposa do parlamentar

A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão divulgou ontem uma nota de repúdio contra o deputado estadual Fábio Macedo (Republicanos), por suposta agressão contra a esposa. A nota é assinada pela deputada Helena Duailibe, presidente do colegiado.

De acordo com a nota, a Procuradoria da Mulher toma por base o artigo 24-A do Regimento Interno da Casa, “em face de notícias veiculadas na imprensa, envolvendo o deputado Fábio Macedo em suposto episódio de violência doméstica no âmbito familiar”.

O colegiado manifestou “seu repúdio a todo e qualquer ato de violência física, verbal e/ou psicológica à mulher”.

Na nota, Helena Duailibe informa que ouvirá a esposa do deputado Fábio Macedo, Lorena Macedo, a respeito de denúncia da agressão.

Por conta dos fatos, o republicano já é alvo de uma ação, que tramita na 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís. Uma medida protetiva impede que Macedo se aproxime da companheira.

Segundo a Procuradoria, o convite a Lorena Macedo será feito após o envio de cópia do processo relacionado ao caso, conforme requisição do órgão.

“Informa que ao tomar conhecimento das notícias envolvendo o parlamentar, esta Procuradoria de-



Divulgação

Fábio Macedo é alvo de medida restritiva após denúncia de agressão

cidou solicitar cópia do processo relacionado ao caso, que tramita na 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, e, após isso, convidará a esposa do deputado, Lorena Melo Macedo, para trazer informações, que ainda entender necessárias, para esclarecimentos dos fatos narrados nos referidos meios de comunicação”, destaca trecho da nota.

E completa: “A Procuradoria da Mulher esclarece, ainda, que após receber o processo, ouvir a vítima e efetuar a análise dos fatos, tomará as providências cabíveis, permanecendo à disposição, tanto da esposa do deputado, quanto de toda a sociedade, no combate à violência

e discriminação contra a mulher”. Procurado por **O Estado**, o deputado Fábio Macedo se manifestou. Ele encaminhou à reportagem nota de sua assessoria em que esclarece estar em processo de divórcio litigioso. Ele negou as acusações.

“A assessoria de comunicação do deputado estadual Fábio Macedo, esclarece que o parlamentar está em processo de divórcio litigioso e nega quaisquer acusações de violência psicológica ou física contra a sua ex-companheira, Lorena Macedo”, destaca a nota.

A assessoria do parlamentar assegura ainda, que ele passa por um momento traumático. Na nota, a informação é de que a esposa do parlamentar não teria aceito o fim

do casamento e um novo relacionamento de Macedo.

“Reiteramos ainda que o parlamentar sempre foi pai amoroso, dedicado e que sempre preservou o bem estar e a intimidade de sua família, que neste momento passa por um processo traumático por conta de toda essa exposição desnecessária. Todas as relações têm seus altos e baixos e infelizmente o seu casamento chegou ao fim. O fato é que Fábio Macedo já está em um novo relacionamento, algo que não está sendo bem aceito por sua ex-companheira”, complementa a nota.

Surpresa

A nota também informa que o deputado foi surpreendido com a decisão de medida restritiva, uma vez, que segundo a assessoria, em nenhum momento ele teria deixado de dar assistência à esposa e aos filhos.

“O deputado ainda foi pego de surpresa com todas essas acusações e a medida restritiva, já que em nenhum momento deixou de dar assistência a Lorena e aos filhos. Neste momento triste, o deputado espera que toda essa situação se resolva de forma mais respeitosa para ambos e principalmente para os seus três filhos, que estão sendo amplamente afetados. Em relação ao processo, segue em segredo de justiça, enquanto isso, o deputado segue respeitando todas as decisões emitidas pelo judiciário em relação a medida de restrição e acredita que em breve a verdade será estabelecida”, finaliza a nota. ●

ESTADO MAIOR

Repúdio

A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão publicou ontem nota de repúdio em desfavor do deputado governista Fábio Macedo.

A nota, assinada pela deputada Helena Duailibe, aponta notícia a respeito de um episódio de violência doméstica do parlamentar contra a esposa.

Macedo foi proibido pela Justiça de se aproximar da mulher e dos filhos. “A Procuradoria da Mulher esclarece, ainda, que após receber o processo, ouvir a vítima e efetuar a análise dos fatos, tomará as providências cabíveis”, destaca trecho da nota.

Educação Ambiental

O debate sobre as práticas ambientalmente responsáveis, estimuladas pela educação, será realizado nos dias 20 e 21 de outubro, das 17 às 19h, na segunda edição do Seminário Estadual de Educação Ambiental. O evento digital vai reunir membros do Ministério Público do Maranhão, integrantes do Fórum de Educação Ambiental do Maranhão e convidados.

A programação desta terça-feira, 20, será aberta pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, terá a participação do governador Flávio Dino, que vai abordar a importância da escola ambiental no Maranhão. A mesa redonda será mediada pelo promotor de justiça Fernando Barreto e terá a presença dos secretários estaduais Felipe Camarão (Educação), Diego Rolim (Meio Ambiente e Recursos Naturais) e

Davi Telles (Ciência, Tecnologia e Inovação).

O tema seguinte será “Populações tradicionais da Amazônia brasileira”, com o procurador da República no Pará, Ubiratan Cazetta. O moderador será o juiz Douglas de Melo Martins e a mesa redonda contará com a participação de Sônia Guajajara, Sandra Brambatti e Gerson Pinheiro de Souza.

Na quarta-feira, 21, o promotor de justiça Fernando Barreto vai fazer uma apresentação sobre áreas protegidas, seguida de uma mesa redonda com o tema “Áreas protegidas e zoneamento ecológico-econômico”, com moderação do promotor de justiça Cláudio Rebelo. Também participam deste debate Flávia Mochel, Antônio José Araújo Ferreira e Andrea Araújo.

INTERNACIONAL

TJMA realiza divórcio por videoconferência

Centro de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão realiza divórcio por videoconferência internacional. O ex-marido mora atualmente em Portugal

O 1º Centro de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cejusc/TJMA), instalado no Fórum de São Luís (Calhau), realizou, nesta semana, uma sessão de divórcio consensual por videoconferência internacional. A parte requerente, a ex-esposa, estava em Imperatriz, e o ex-marido, em Lavra (Portugal).

A sessão virtual de conciliação foi agendada pela requerente por meio da Defensoria Pública do Estado (DPE-MA), instituição parceira da Justiça em diversos projetos.

A audiência pré-processual (sem ação judicial) foi devidamente conduzida pelo conciliador e instrutor da Justiça, capacitado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Guilherme Freire, e acompanhada pela defensora pública Isabela Dechiche Libâneo de Sousa Sorvos, pela plataforma de videoconferência disponibilizada no Portal do Judiciário maranhense (www.tjma.jus.br), e pelo aplicativo WhatsApp, por videochamada.

Na abertura, o conciliador Guilherme Freire explicou a importância e o diferencial da sessão de conciliação, do diálogo entre as partes, bem como abordou sobre a sistemática do procedimento, os princípios que o norteiam, como a imparcialidade, e as legislações que autorizam a realização de sessões virtuais.

“A conciliação é a melhor forma para solucionarmos os conflitos da população, pois durante as sessões, os cidadãos são ‘senhores de seus destinos’, resolvendo suas próprias ques-

tões, de forma ágil, e sem a necessidade da presença de um juiz”, afirmou.

Agilidade

Após dialogarem, as partes – que já estavam separadas de fato há 1 ano – resolveram dar fim ao casamento, de forma rápida, simples e pacífica – oficializando o divórcio.

No momento da sessão, a requerente, inclusive, estava dentro do seu veículo, participando da audiência por celular.

O requerido estava em Portugal, país onde reside atualmente. O casal não possui filhos, nem constituiu bens passíveis de partilha ou dívidas em comum durante esse tempo.

Tecnologia

Em tempo de isolamento social por conta da pandemia, a tecnologia tem sido uma importante aliada da Justiça maranhense para solucionar conflitos dos cidadãos, até mesmo daqueles que se encontram em outros países.

De acordo com o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), desembargador José Luiz Almeida, os Cejusc's têm investido, cada vez mais, na realização de sessões de conciliação por videoconferência para resolver as demandas dos cidadãos.

“Estamos explorando, cada vez mais, o potencial dos recursos tecnológicos para atendermos aos anseios da população, de forma ágil e eficaz, sobretudo neste período de pandemia, com vistas à garantia dos direitos dos cidadãos e à pacificação dos conflitos”, pontuou.

Novo normal

O desembargador José Luiz Almeida explica que o fato reflete uma adequação emergencial na fase de isolamento social, o que poderá se tornar uma rotina para a população, em relação ao que os estudiosos chamam de “novo normal”.

O coordenador do Nupemec do TJMA, juiz Alexandre Abreu, ressalta que tanto a procura por sessões de divórcio, por videoconferência, nos Centros de Solução de Conflitos do Maranhão, quanto o índice de acordos na área, têm crescido diariamente.

“Temos recebido, constantemente, inúmeros pedidos de audiência por intermédio de advogados e defensores, mas muitos são feitos pelas próprias partes residentes em São Luís, no interior do Maranhão, em outros estados, e até em outros países, como neste caso recente, em que uma das partes estava em Portugal”, frisou.

Dados

De acordo com a secretária do 1º Cejusc, Bruna Diniz, só neste ano, os conciliadores do 1º Centro de Conciliação já realizaram 247 sessões virtuais (pela plataforma do CNJ e pelo aplicativo WhatsApp). Deste total, duas foram relativas a divórcio por videoconferência internacional. Em ambas as sessões, as partes requeridas estavam em Portugal.

Deste total (247), mais de 90% obtiveram êxito, com acordo entre as partes, pondo fim ao conflito, o que demonstra a eficácia e o potencial de expansão da conciliação.

OPERAÇÃO MANDUCA

Polícia Federal faz ação para combater o contrabando na Ilha

PÁGINA 10

SÃO LUÍS

Contrabando é apreendido no Centro

A ação deflagrada pela Polícia Federal tinha a finalidade de reprimir crimes de contrabando de cigarros na região do Centro, na capital maranhense

A Polícia Federal deflagrou, na manhã de ontem, terça-feira (20), na região central de São Luís, a Operação “Manduca”. A ação tinha a finalidade de reprimir crimes de contrabando de cigarros na região metropolitana da capital maranhense.

A Operação foi coordenada pela Delegacia de Combate aos Crimes Patrimoniais e ao Tráfico de Armas (DELEPAT/DRCOR/SR/PF-MA) e teve início após duas apreensões de cargas de cigarros realizadas pela Polícia Militar, no primeiro semestre deste ano.



FORAM CUMPRIDOS CINCO MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO NO CENTRO DA CAPITAL



Após as apreensões, a Polícia Federal deu continuidade às investigações e conseguiu identificar o proprietário da carga apreendida.

Participam da operação um efetivo de 22 policiais federais para o cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão.

As ordens judiciais foram expedidas pela 2ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão em decorrência de representação apresentada pela Autoridade Policial que preside o Inquérito.

Se confirmadas as suspeitas, os in-

vestigados poderão responder pelos crimes de contrabando (Art. 334-A do CPB) e associação criminosa (Art. 288 do CPB). As penas dos suspeitos envolvidos nos crimes podem chegar a oito anos de prisão.

Nome da operação

A denominação “Manduca” diz respeito ao nome científico de uma espécie de lepidóptero, a manduca sexta, que se alimenta da planta herbácea nicotiana tabacum, cultivada para a produção de tabaco e fumígenos em geral.

Força-Tarefa vai atrás de devedores do ICMS

PÁGINA 3

APERTO DO FISCO

Força-tarefa notificará devedores do ICMS

Integrantes da Força Tarefa de Combate à Sonegação Fiscal, representados pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, e o secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, assinaram nesta terça-feira (20), uma notificação conjunta extrajudicial aos devedores do ICMS declarado e não recolhido aos cofres estaduais.

De acordo com dados da Sefaz, mais de 1.500 contribuintes foram notificados, o que representa mais de R\$ 660 milhões em débitos.

A notificação tem o objetivo de alertar os devedores do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) para que recolham o imposto devido, sob pena de instauração de procedimentos criminais. Em caso de não atendimento à notificação, o procurador-geral de Justiça encaminhará os fatos aos promotores de Justiça com atribuições para a ação penal.

O documento baseia-se na “tipificação de crime de apropriação indébita tributária na conduta de deixar de recolher ou repassar dolosamente aos cofres públicos tributo descontado ou cobrado de terceiro”. A conduta foi considerada crime pela 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça e confirmada pelo pleno do Supremo Tribunal Federal, com pena de detenção de seis meses a dois anos, além de multa.

“A adoção de políticas públicas que beneficiem à sociedade, em especial aos hipossuficientes, depende diretamente da correta arrecadação de impostos. Não podemos aceitar a sonegação desses tributos, prática que é tão danosa quanto qualquer tipo de corrupção para a sociedade maranhense”, afirmou Eduardo Nicolau.



MPMA, PGE E SEFAZ ASSINAM NOTIFICAÇÃO A DEVEDORES DO ICMS

O procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, destaca como positiva a iniciativa dos órgãos na defesa da qualidade devida dos cidadãos. “Estamos irmanados no propósito de defender o erário, cada qual dentro da sua esfera de atuação, imbuídos do propósito de trabalhar para que haja o retorno para a sociedade dos recursos que estão deixando de ser devidamente recolhidos pelos contribuintes. Os cidadãos serão os beneficiados dos frutos positivos que esta cooperação certamente trará para a sociedade maranhense”, avalia.

O secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, destacou a Medida Provisória 329/2020 do governo do Maranhão como uma nova oportunidade para regularização de débitos do ICMS. “O benefício ativo para adesão até 30 de outubro de 2020, oferece redução de 90% dos juros, multas e demais acréscimos legais, alcançando, inclusive, multas por descumprimento de obrigação acessória, no caso de pagamento à

vista. Além de redução escalonada para pagamento parcelado dos débitos”, disse o dirigente fazendário.

O sistema da Sefaz já está habilitado permitindo aos contribuintes, além do pagamento à vista, também a opção do parcelamento eletrônico dos débitos de ICMS, por meio do sistema de autoatendimento, SefazNet.

Mutirão de Conciliação Fiscal
No período de 21 a 30 de outubro será realizado o Mutirão de Conciliação Fiscal, uma parceria entre o TJ/MA, a PGE/MA e SEFAZ, a fim de propiciar aos devedores do ICMS a possibilidade de acordo nas execuções fiscais com redução do crédito tributário de juros e multas em até 90%.

Os interessados deverão solicitar o agendamento que poderá ser realizado através dos e-mails das varas de execução fiscal: secfaz8_slz@tjma.jus.br; secfaz9_slz@tjma.jus.br e secfaz10_slz@tjma.jus.br. As audiências serão realizadas de forma virtual ou presencial, de acordo com os protocolos de saúde.

CNJ vai formar conciliadores e mediadores em 10 estados

Divulgação

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu as inscrições para o curso de formação para mediadores e conciliadores judiciais. São 350 vagas para apoiar a solução de conflitos em 10 estados: Acre, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina e Tocantins. Faça sua inscrição no curso até o dia 28 de outubro.

O curso gratuito tem uma primeira fase na modalidade de ensino à distância (EAD), com carga horária de 40 horas, que será realizada entre os dias 4 de novembro e 9 de dezembro. Após a conclusão dessa fase, os participantes devem procurar o Tribunal de Justiça de seu estado para



poder participar do estágio supervisionado.

No primeiro semestre deste ano, foram realizadas 15 turmas desse curso, com alta demanda. Agora, estão sendo oferecidas mais 10 turmas e há um planejamento de ofertar novas em 2021.

O curso ensina a empregar adequadamente os métodos consensuais de solução de conflitos no âmbito judicial.

Instituída pela Resolução CNJ nº 125/2010, a política de conciliação contribui para acelerar trâmites judiciais e reduzir a própria judicialização. E, principalmente, consegue resolver de forma estruturada os problemas que levaram ao conflito, buscando uma efetiva harmonização e restauração da relação social dos envolvidos. (*Agência CNJ de Notícias*)

Bandidos assaltam Fórum de Carolina

Os criminosos renderam o vigilante e levaram drogas e dinheiro que faziam parte de processos P8c1



Polícia Civil investiga assalto ao Fórum de Justiça de Carolina

As investigações apontam que os dois homens que praticaram o assalto são de Imperatriz

Divulgação



Fórum de Justiça de Carolina foi alvo de assalto

Dois homens invadiram o Fórum de Justiça de Carolina, a 220 km de Imperatriz, renderam o vigilante e levaram drogas e dinheiro que faziam parte de processos. O crime ocorreu na noite do último domingo (18).

A Polícia Civil está investigando o caso e, segundo ela, os suspeitos seriam da cidade de Imperatriz.

De acordo com o delegado regional de Balsas, Fagno Vieira, foi realizada a perícia no local do crime em buscas de vestígios e im-

pressão digital.

“Já conseguimos identificar dois suspeitos, que já foram reconhecidos. São criminosos da cidade de Imperatriz, já confirmamos que eles estavam pela cidade e ontem foram realizados diligências para tentar localizá-los, mas infelizmente não foi possível”, conta o delegado.

Ainda segundo o delegado Fagno, um dos homens já possui mandado de prisão em aberto por ter participado de um roubo na casa de um vereador há menos de 30 dias.

Operação integrada verifica denúncia contra clínica de reabilitação em Edison Lobão

Durante as buscas não foram vislumbradas situações criminais, porém, foram constatadas irregularidades médico- administrativas

Divulgação/PM-MA



Policiais civis, militares, bombeiros componentes da vigilância sanitária e Caps, que envolveram na ocorrência

A Polícia Civil do Estado do Maranhão realizou, na manhã desta quarta-feira (20), no município Governador Edison Lobão, a 30 km de Imperatriz, operação integrada com a Polícia Militar, Bombeiros, Vigilância Sanitária, CAPS, para verificação das condições médicas e sanitárias da clínica, bem como verificar denúncia de maus tratos e violência psíquica contra os internos.

Na ação, a equipe cumpriu Mandado de Busca e Apreensão na Clínica de Reabilitação de Dependente Químico Gêneses, situada no povoado

Bananal, município Governador Edison Lobão.

Conforme a Polícia Civil, foram recebidas denúncias de alguns ex- internos, a partir das quais foi realizada investigação e, consequentemente, a representação junto ao Poder Judiciário local que emitiu o Mandado de Busca e Apreensão cumprido na data de ontem.

Durante as buscas não foram vislumbradas situações criminais, porém, foram constatadas irregularidades médico-administrativas, sendo fixado prazo, pela equipe multidisciplinar, para readequação às

exigências médico-administrativas, e para serem supridas as exigências feitas pelos órgãos médicos e sanitários, como condição para a clínica manter suas atividades.

A operação foi realizada pela 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil (10ª DRPC), por meio do Grupo de Pronto Emprego (GPE), em operação conjunta com a Polícia Militar, Bombeiros, Vigilância Sanitária, CAPS.

Na 10ª DRPC, a população pode enviar denúncias através do whatsapp (99) 98479-7141 (disk denúncia). Anonimato garantido.

MPMA, PGE e Sefaz assinam notificação a devedores do ICMS

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, e o secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, integrantes da Força Tarefa de Combate à Sonegação Fiscal, assinaram, na manhã desta terça-feira, 20, uma notificação conjunta extrajudicial aos devedores de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) declarado e não recolhido aos cofres estaduais.

A notificação tem o objetivo de alertar os devedores do ICMS para que recolham o imposto devido, sob pena de instauração de procedimentos criminais. Em caso de não atendimento à notificação, o procurador-geral de justiça encaminhará os fatos aos promotores de justiça com atribuições para a persecução penal.

O documento baseia-se na “tipificação de crime de apropriação indébita tributária na conduta de deixar de recolher ou repassar dolosamente aos

cofres públicos tributo descontado ou cobrado de terceiro”. A conduta foi considerada crime pela 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça e confirmada pelo pleno do Supremo Tribunal Federal, com pena de detenção de seis meses a dois anos, além de multa.

“A adoção de políticas públicas que beneficiem à sociedade, em especial aos hipossuficientes, depende diretamente da correta arrecadação de impostos. Não podemos aceitar a sonegação desses tributos, prática que é tão danosa quanto qualquer tipo de corrupção para a sociedade maranhense”, afirmou Eduardo Nicolau.

O procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, destaca como positiva a iniciativa dos órgãos na defesa da qualidade devida dos cidadãos. “Ministério Público do Maranhão, Secretaria de Estado da Fazenda e Procuradoria-Geral do Estado estão irmanados no propósito de defender o erário, cada qual dentro da sua esfera de atuação, imbuídos

do propósito de trabalhar para que haja o retorno para a sociedade dos recursos que estão deixando de ser devidamente recolhidos pelos contribuintes. Os cidadãos serão os beneficiados dos frutos positivos que esta cooperação certamente trará para a sociedade maranhense”, avalia.

O secretário de Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, destacou a Medida Provisória 329/2020 do governo do Maranhão como uma nova oportunidade para regularização de débitos do ICMS. “O benefício ativo para adesão até 30 de outubro de 2020, oferece redução de 90% dos juros, multas e demais acréscimos legais, alcançando inclusive multas por descumprimento de obrigação acessória, no caso de pagamento à vista. Além de redução escalonada para pagamento parcelado dos débitos”, disse o dirigente fazendário.

MUTIRÃO ICMS- Os contribuintes interessados em regularizar os débitos poderão participar do mutirão de conciliação, que será realizado a partir desta quarta, 21, até o próximo dia 30, numa parceria entre o Tribunal de Justiça do Maranhão, PGE/MA e Sefaz.

Os débitos poderão ser liquidados à vista ou negociados em parcelas, com desconto de até 90% de juros, multas e outros acréscimos, com base no Programa de Paga-

mento e Parcelamento de Créditos Tributários instituído pela Medida Provisória nº329/2020 com vigência até 30/10/2020.

Por questões de segurança sanitária contra a Covid-19, as audiências ocorrerão preferencialmente por videoconferência, podendo ser realizadas na forma presencial nas Varas da Fazenda Pública de São Luís exclusivas de execução fiscal, no Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau, seguindo os protocolos de saúde.

A parte interessada poderá solicitar ao juízo a designação de audiência para a celebração do acordo dentro do período de vigência da Medida Provisória, por meio de petição no processo ou pelos e-mails das secretarias das varas: secfaz8_slz@tjma.jus.br; secfaz9_slz@tjma.jus.br e secfaz10_slz@tjma.jus.br. *(CCOM – MPMA, com informações das Assessorias de Comunicação da SEFAZ e da PGE)*

Divulgação



Notificação conjunta foi assinada na Procuradoria Geral de Justiça

Bastidores

Coriolano Filho

DRT 1069-MA

editoria@oprogresonet.com

Repúdio

A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão divulgou nota em face de notícias veiculadas na imprensa, envolvendo o deputado Fábio Macedo em suposto episódio de violência doméstica no âmbito familiar. Na nota, repudia “todo e qualquer ato de violência física, verbal e/ou psicológica à mulher” e informa que “ao tomar conhecimento das notícias envolvendo o parlamentar, esta Procuradoria decidiu solicitar cópia do processo relacionado ao caso, que tramita na 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, e, após

isso, convidará a esposa do deputado, Lorena Melo Macedo, para trazer informações, que ainda entender necessárias, para esclarecimentos dos fatos narrados nos referidos meios de comunicação”. A Procuradoria da Mulher esclareceu, ainda, que após receber o processo, ouvir a vítima e efetuar a análise dos fatos, tomará as providências cabíveis, permanecendo à disposição, tanto da esposa do deputado, quanto de toda a sociedade, no combate à violência e discriminação contra a mulher. A deputada Helena Duailibe é a Procuradora da Mulher na AL.



Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



“Esse movimento simboliza, sobretudo, um chamado para cuidar da saúde, diante de uma doença tão séria que é o câncer de mama e exatamente em um local e momento que menos esperava, na audiência, no balcão da secretaria judicial, na distribuição, nos gabinetes. O auto-exame e as mamografias de rotinas são fundamentais no diagnóstico precoce e nem sempre são lembrados”, disse a diretora do fórum, juíza Teresa Palhares Nina, sobre o Outubro Rosa



Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



Adesão

Juízes e servidores das varas e do juizado especial do Fórum de Pinheiro aderiram à campanha "Outubro Rosa", que marca a mobilização popular na promoção de medidas preventivas ao câncer de mama, em todo o país. Vestir a cor rosa símbolo da campanha, decorar o ambiente de trabalho com balões e colocar no peito o laço símbolo contra o câncer de mama foram as iniciativas realizadas pelos servidores e juízes do Fórum de Pinheiro.

Assembleia aprova projeto do Judiciário que altera regras para eleição da Mesa Diretora do TJMA

PÁG. 4

Assembleia aprova projeto do Judiciário que altera regras para eleição da Mesa Diretora do TJMA

A Assembleia Legislativa aprovou, por unanimidade, na sessão de ontem (20), em regime de urgência solicitado pelo deputado Rafael Leitoa (PDT), líder do governo na Casa, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 009/20, de iniciativa do Poder Judiciário, que altera a Lei Complementar Estadual 14, de 17 de dezembro de 1991, referente ao Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado

do Maranhão. A matéria foi encaminhada à sanção do governador Flávio Dino pelo presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB), que comandou a sessão. O PLC aprovado altera o Art. 21 da Lei Complementar 14, que passa a dispor que o Plenário do TJ/MA elegerá o presidente, o vice-presidente e o corregedor-geral de Justiça, por maioria de seus membros efetivos e por

votação secreta, na primeira sessão plenária de fevereiro, dos anos pares, dentre os seus membros, para um mandato de dois anos. Em seguida, em seus parágrafos, o PLC dispõe que o quórum para a eleição é de dois terços dos membros do TJ/MA e, ainda, que o desembargador que tiver exercido dois de quaisquer dos cargos de direção não figurará mais entre os elegíveis, até que

se esgotem todos os nomes na ordem da antiguidade, não se aplicando, no entanto, ao caso de desembargador eleito para completar período de mandato inferior a um ano. Por fim, a proposição aprovada prevê, em seu parágrafo quarto, que a posse dos eleitos, a ser realizada em sessão solene do Plenário, ocorra na última sexta-feira útil de abril do ano da eleição.

Sobe/Desce

Desce

O plano Bradesco Saúde S/A foi condenado ao pagamento de indenização no valor de R\$ 4 mil por negar cobrir a realização de um exame de RT PCR – SARS COV-2 (Swab Nasal) para detecção do Covid-19. o plano de saúde requerido negou a solicitação do exame sob argumento de ausência de sintomas gripais e/ou febris.

Plano de saúde é condenado por negar exame de Covid-19 em São Luís

Uma sentença do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo julgou parcialmente procedente o pedido de um consumidor e condenou o plano Bradesco Saúde S/A ao pagamento de indenização no valor de R\$ 4 mil. O motivo foi a negativa da parte requerida em cobrir a realização de um exame de RT PCR – SARS COV-2 (Swab Nasal) para detecção do Covid-19. Na ação, o autor anexou relatório médico de atendimento de emergência em um hospital particular de São Luís.

Narra o requerente que sua família apresentou sintomas e testes positivos da Covid-19 e, por sentir mal-estar e ciente da facilidade de transmissibilidade desse vírus, procurou a emergência de um hospital particular. Entretanto, embora recomendado o exame diante do histórico apresentado, o plano de saúde requerido negou a solicitação do exame sob argumento de ausência de sintomas gripais e/ou febris.

A defesa do plano de saúde argumentou que o referido exame para detecção do Covid-19 foi incluído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), como procedimento obrigatório para as operadoras de planos de saúde somente em Março de 2020, por meio da Resolução Normativa nº 453, de 12 de março de 2020, e, por tratar de uma doença nova, paulatinamente ocorreram alterações das recomendações oficiais para sua detecção e transmissibilidade.

A sentença ressalta que, desde março deste ano, se faz obrigatório, aos casos suspeitos, a cobertura da realização de testes de Covid pelos planos de saúde. “Se em atendimento de emergência, o médico que realiza os primeiros procedimentos de diagnósticos, independente de sintomas, constatou o mal-estar do requerente e somado ao

histórico de seus familiares, que apresentavam resultado positivo para a Covid-19, e ciente de sua alta transmissibilidade, bem como por integrarem o núcleo familiar e residentes em um mesmo domicílio, chegou-se a conclusão da probabilidade do requerente estar com a Covid-19”, enfatizou.

DANO MORAL EVIDENTE

E segue: “Assim, a negativa de cobertura do plano de saúde é medida desarrazoada, que infringiu os termos contratuais, configurando-se em ato ilícito passível de ressarcimento moral, pois não há informações de que o requerente despendeu recursos para realização do exame por suas próprias expensas. Os danos morais são evidentes, pois em meio à pandemia da Covid-19 é imprescindível que todos os infectados por esse vírus tenham ciência de seu estado clínico, para evitar transmitir e piora de seu estado de saúde, inclusive, se for o caso, adotar as medidas medicamentosas adequadas para o tratamento e, restando demonstrado que o requerente, advindo de um núcleo familiar com 03 (três) pessoas infectadas, era paciente susseito e provável estar também infectado”. Para o judiciário, a negativa do plano de saúde é indevida, pois causou transtornos de toda ordem, principalmente, no caso do requerente não estar infectado, fato que faria isolar-se dos demais integrantes de seu seio familiar, contudo, diante da negativa do exame que lhe condicionou ao estado de ignorância. “Dessa forma, uma vez que constatados o ato ilícito, o dano e o nexo causal entre este e a conduta do agente ao qual se atribui o ato lesivo e, por fim, a averiguação de culpa ou dolo, surgiu o direito da vítima ao ressarcimento, previsto em artigo do Código Civil”, pontuou, ao concluir pela condenação do plano de saúde.

Aprovado projeto do Poder Judiciário que cria renda mínima nos cartórios de Registro Civil

A Assembleia aprovou, ainda, em sessão plenária extraordinária ontem, o Projeto de Lei Complementar 008/2020, do Poder Judiciário, que altera a Lei Complementar 130/2009, para criar a renda mínima nas serventias extrajudiciais com atribuições de Registro Civil das Pessoas Naturais. A matéria foi aprovada por unanimidade e seguiu à sanção do governador Flávio Dino.

Em mensagem à Assembleia, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, explicou que o projeto promove ajustes no texto da lei que criou o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado

do Maranhão (FERC), seguindo determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Provimento 81, de 6 de dezembro de 2018.

“Trata-se de modificação necessária diante da constatação de que a maioria desses cartórios é isenta do pagamento de emolumentos”, esclareceu o presidente do Tribunal.

O projeto também fixa os critérios para que os delegatários das serventias façam jus à complementação da renda mínima mensal. O PLC aprovado também prevê alteração no que se refere à compensação de atos gratuitos junto aos cartórios, incluindo neste rol os atos requisitados por autoridade judicial, pela Defensoria Pública, Ministério Público, pelo

Programa “Começar de Novo” e pelo projeto “Casamentos Comunitários” do TJMA.

RENDA MÍNIMA

Conforme o PLC 008/2020, “fica instituída a complementação da renda mínima mensal para os delegatários que praticarem atos de Registro Civil das Pessoas Naturais e não alcançarem, como renda bruta mensal, o valor da renda mínima estabelecida por meio de resolução do Tribunal de Justiça”.

A renda mínima será paga ao delegatário titular ou interino em exercício na serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais, como complemento da receita da serventia, a fim de que atinja o valor da renda mínima mensal.

PF apreende R\$ 30 mil durante ação de combate ao contrabando de cigarros

A Polícia Federal deflagrou, ontem, 20, na área central de São Luís, a Operação “Manduca”, que teve a finalidade de reprimir crimes de contrabando de cigarros, na região metropolitana da capital maranhense.

PÁG. 12

Operação Manduca

Polícia Federal apreende R\$ 30 mil durante ação de combate ao contrabando de cigarros

FOTO: DIVULGAÇÃO

Na manhã dessa terça-feira (20), a Polícia Federal deflagrou, na região central de São Luís, mais precisamente na área do Mercado Central, a Operação “Manduca”, que teve a finalidade de reprimir crimes de contrabando de cigarros, na região metropolitana da capital maranhense.

A operação foi coordenada pela Delegacia de Combate aos Crimes Patrimoniais e ao Tráfico de Armas (Delepat/DRCOR/SR/PF/MA) e teve início após duas apreensões de cargas de cigarros, realizadas pela Polícia Militar do Maranhão, no primeiro semestre deste ano, sendo uma na região do Itapera/Maracanã, em um porto clandestino. Após as apreensões, a Polícia Federal deu continuidade às investigações e conseguiu identificar o proprietário da carga apreendida.

Participam da operação um efetivo de 22 policiais federais, para o cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão. Ao final da operação, uma pessoa foi presa em flagrante, foram apreendidos R\$ 30 mil em espécie e, ainda, uma grande quantidade de cigarros contrabandeados.

As ordens judiciais foram



A operação resultou na prisão de uma pessoa, na apreensão de R\$ 30 mil e de grande quantidade de cigarros

expedidas pela 2ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, em decorrência de representação apresentada pelo delegado que preside o Inquérito. Se confirmadas as suspeitas, os investigados poderão responder pelos crimes de contrabando (Art. 334-A do CPB) e associação

criminosa (Art. 288 do CPB), com penas que podem chegar a oito anos de prisão.

NOME DA OPERAÇÃO

A denominação “Manduca” diz respeito ao nome científico de uma espécie de lepidóptero, a



manduca sexta, que se alimenta da planta herbácea nicotiana tabacum, cultivada para a produção de tabaco e fumígenos em geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E SEFAZ ASSINAM NOTIFICAÇÃO A DEVEDORES DO ICMS

Integrantes da Força Tarefa de Combate à Sonegação Fiscal, representada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; o procurador-geral do estado, Rodrigo Maia, e o secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, assinaram, nessa terça-feira (20), uma notificação conjunta extrajudicial aos devedores do ICMS declarado e não recolhido aos cofres estaduais.

PÁG. 3



Força Tarefa de Combate à Sonegação Fiscal, representada por Eduardo Nicolau, Rodrigo Maia e Marcellus Ribeiro na assinatura conjunta de notificação extrajudicial aos devedores do ICMS

Ministério Público, Procuradoria Geral do Estado e Sefaz assinam notificação a devedores do ICMS

Integrantes da Força Tarefa de Combate à Sonegação Fiscal, representada pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; o procurador-geral do estado, Rodrigo Maia, e o secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, assinaram nesta terça-feira (20), uma notificação conjunta extrajudicial aos devedores do ICMS declarado e não recolhido aos cofres estaduais. De acordo com dados da Sefaz, mais de 1.500 contribuintes foram notificados, o que representa mais de R\$ 660 milhões em débitos. A notificação tem o objetivo de alertar os devedores do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) para que recolham o imposto devido, sob pena de instauração de procedimentos criminais. Em caso de não atendimento à notificação, o procurador-geral de justiça encaminhará os fatos aos promotores de justiça com atribuições para a ação penal. O documento baseia-se na “tipificação de crime de apropriação indébita tributária na conduta de deixar de recolher ou repassar dolosamente aos cofres públicos tributo descontado ou cobrado de terceiro”. A conduta



Força Tarefa de Combate à Sonegação Fiscal, representada por Eduardo Nicolau, Rodrigo Maia e Marcellus Ribeiro na assinatura conjunta de notificação extrajudicial aos devedores do ICMS

foi considerada crime pela 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça e confirmada pelo pleno do Supremo Tribunal Federal, com pena de detenção de seis meses a dois anos, além de multa. “A adoção de políticas públicas que beneficiem à sociedade, em especial aos hipossuficientes, depende diretamente da correta arrecadação de impostos. Não podemos aceitar a sonegação desses tributos, prática que é tão danosa quanto qualquer tipo de corrupção para a sociedade maranhense”, afirmou Eduardo Nicolau.

O procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, destaca como positiva a iniciativa dos órgãos na defesa da qualidade devida dos cidadãos. “Estão irmanados no propósito de defender o erário, cada qual dentro da sua esfera de atuação, imbuídos do propósito de trabalhar para que haja o retorno para a sociedade dos recursos que estão deixando de ser devidamente recolhidos pelos contribuintes. Os cidadãos serão os beneficiados dos frutos positivos que esta cooperação certamente trará para a sociedade maranhense”, avalia.

O secretário de Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, destacou a Medida Provisória 329/2020 do governo do Maranhão como uma nova oportunidade para regularização de débitos do ICMS. O sistema da Sefaz já está habilitado permitindo aos contribuintes, além do pagamento à vista, também terem a opção do parcelamento eletrônico dos débitos de ICMS, por meio do sistema de autoatendimento, SefazNet.

Mutirão de Conciliação Fiscal No período de 21 a 30 de outubro será realizado o Mutirão de Conciliação Fiscal, uma parceria com o TJ/MA, PGE/MA e SEFAZ, a fim de propiciar aos devedores do ICMS a possibilidade de acordo nas execuções fiscais com redução do crédito tributário de juros e multas em até 90 por cento. Os interessados deverão solicitar o agendamento que poderá ser realizada através dos e-mails das varas de execução fiscal: secfaz8_slz@tjma.jus.br; secfaz9_slz@tjma.jus.br e secfaz10_slz@tjma.jus.br. As audiências serão realizadas de forma virtual ou presencial, de acordo com os protocolos de saúde.

Bancas de revistas e jornais são reduzidas para 24 com negócios ativos durante isolamento social

DPE consegue liminar que garante mudança definitiva de bancas para frente de shopping

Diversificação dos negócios para a oferta de produtos e serviços, aproveitando o mesmo espaço ocupado pela atividade original e valendo-se da tecnologia digital. Esta, talvez, seja uma das alternativas que não tenha sido colocada em pauta por todas as 44 bancas de revistas e jornais de São Luís, durante o confinamento forçado pela pandemia de Covid-19, na busca de estratégias que permitiriam superar a crise do novo coronavírus. **PÁG. 5**

GILSON FERREIRA



Defensor público Jean Carlos conversa com donos de bancas de revistas, durante reunião na sede da DPE

Em São Luís

Bancas de revistas e jornais são reduzidas para 24 com negócios ativos durante o isolamento social

A capital maranhense já teve aproximadamente 100 estruturas do setor funcionando. Antes da pandemia de Covid-19, eram 44. A última contagem é de que o número caiu quase pela metade: 20 não voltaram, após reabertura da economia

LUCIENE VIEIRA

Diversificação dos negócios para a oferta de produtos e serviços, aproveitando o mesmo espaço ocupado pela atividade original e valendo-se da tecnologia digital. Esta, talvez, seja uma das alternativas que não tenha sido colocada em pauta por todas as 44 bancas de revistas e jornais de São Luís, durante o confinamento forçado pela pandemia de Covid-19, na busca de estratégias que permitissem superar a crise do novo coronavírus. A Associação dos Jornaleiros do Maranhão informou que, neste ponto, cada empreendimento adotou seu próprio artifício para sobreviver. Hoje, na capital maranhense, quase a metade das bancas de jornais e revistas, que estavam abertas antes da pandemia, ainda permanece fechada. De acordo com a associação, já houve em São Luís cerca de 100 bancas de revistas e jornais espalhadas pela cidade. Sete meses atrás – antes do dia 21 de março,

GILSON FERREIRA



Defensor público Jean Carlos conversa com donos de bancas de revistas, durante reunião na sede da DPE

quando o governo do Maranhão fechou o comércio – haviam 44 estabelecimentos funcionando. Atualmente, são apenas 24. Há possíveis diversos fatores para a retração do setor. Um deles é que bancas de jornais e revistas são um segmento atingido em cheio pela migração da leitura para os meios digitais (segundo pesquisa do jornal Valor Econômico de 2019, 77% dos brasileiros leem notícias pelo celular).

“A crise econômica, que ameaça o jornaleiro, também vem como consequência do processo tecnológico”, destacou a presidente da Associação dos Jornaleiros do Maranhão, Josenira Rosa Santos da Luz. No Brasil, de 2014 a 2019, a circulação das edições impressas dos dez maiores jornais brasileiros, monitorada pelo Instituto Verificador de Circulação (IVC), caiu pela metade, ao passo que a venda das assinaturas digitais quase dobrou. E a saída dos jornaleiros para sobreviver ao fenômeno – que atinge também as revistas – tem sido agregar novos produtos ao negócio.

“Foi utilizado bastante o WhatsApp para nos comunicarmos com alguns clientes, entre nós mesmos, e fornecedores”, informou Josenira, que não soube dizer se, do diversificado portfólio de produtos que pode ser encontrado nas estruturas físicas das bancas de revistas e jornais, durante o isolamento social, os itens tenham sido comercializados sobretudo via internet, por meio de aplicativo de delivery,

como muitos outros segmentos comerciais fizeram. “A banca não vive mais apenas de jornais e revistas. Mas, cada jornaleiro montou seu próprio jeito de venda, durante a quarentena”, disse Josenira.

SEM REVISTAS NAS PRATELEIRAS

A Associação dos Jornaleiros do Maranhão informou que, durante o isolamento social, em São Luís, distribuidoras nacionais interromperam a entrega de revistas. “Ficamos sem revistas, digo, sem os lançamentos, mantendo nas prateleiras apenas as usadas, e as que já tínhamos antes do fechamento do comércio. O produto ainda mais vendido nas bancas são as revistas, então fomos bastante prejudicados. Com revistas, conseguiríamos nos manter, pois há um público fiel, que vai não somente para ler a revista, mas, também, para ter conosco um ‘bate-papo’”, informou Josenira.

Acessórios para telefone móvel, bijuterias, brinquedos e bombons compõem o leque de produtos que, segundo Josenira, dividem com as publicações impressas os espaços das bancas. Já sobre as revistas, uma das possibilidades para que as distribuidoras deixassem de fazer entregas de revistas na capital maranhense, segundo os jornaleiros, é que a logística das distribuidoras, que já não era vantajosa, uma vez que há poucos pontos de venda em São Luís, se tornou menos ainda durante a quarentena.

DILEMA DAS BANCAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

Na quinta-feira (15), duas bancas de revistas e jornais foram remanejadas da Avenida Miécio Jorge, no bairro do Renascença 2, para um espaço provisório, no mesmo bairro, mas entre o Monumental Shopping e McDonalds, na Avenida Colares Moreira. A realocação seguiu uma determinação do Ministério Público, por meio da Promotoria de Meio Ambiente e Urbanismo, que tem à frente o promotor Fernando Barreto. No dia em que ela aconteceu, os jornaleiros não aceitavam sair da Miécio Jorge, e acionaram a Defensoria Pública do Estado (DPE).

Ocorre que houve a mudança de endereço, mas, uma articulação provocada pelo defensor público Jean Carlos Nunes, que coordena o Núcleo de Direitos Humanos da DPE, com a Vara de Direitos Difusos e Coletivos, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), a Blitz Urbana, e a promotoria de Urbanismo, além dos donos das bancas, resultou que as instalações definitivas das duas bancas seria o estacionamento em frente ao Tropical Shopping, também no Renascença 2.

A fim de continuar articulando com as devidas autoridades para que aquilo que ficou acertado na quinta-feira seja cumprido, nessa terça-feira (20), a Associação dos Jornaleiros do Maranhão e proprietários de bancas estiveram reunidos com Jean Carlos, na sede

da Defensoria Pública.

Durante a reunião, donos de estabelecimentos localizados em outros pontos da cidade também participaram e se manifestaram. Um deles é José de Ribamar, que disse ter trabalhado por 40 anos na Praça Deodoro, até o início da obra no logradouro, em 2017, quando todas as cinco bancas de revistas e jornais foram retiradas do espaço. “Fomos remanejados para a Avenida Silva Maia. Das cinco estruturas, só restam duas, uma delas é a minha”, disse José de Ribamar.

Outra reunião deve ocorrer após a associação apresentar ao defensor público Jean Carlos, um mapa com o endereço de cada uma das 24 bancas de jornais e revistas. Além disso, Jean pediu que a categoria leve à DPE experiências positivas de bancas de jornais e revistas em outras cidades brasileiras, que justificariam suas permanências em espaços do poder público, tendo em vista a viabilidade econômica. A associação pediu um mês para preparar o material. “A ideia da confecção de um projeto pela associação, que contempla a qualidade do atendimento e com serviços culturais agregados, torna nosso interesse pela permanência das bancas em locais público mais viável. É interessante um levantamento de histórico e relato do que já é feito hoje por bancas de jornais e revistas, com atividades agregadas (como o atendimento ao turista)”, informou Jean, aos jornaleiros.

DPE consegue liminar que garante mudança definitiva de bancas para frente de shopping

Em resposta à ação judicial protocolada pela Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), na última sexta-feira (16), a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís deferiu o pedido, liminarmente, determinando o Município de São Luís a proceder o remanejamento definitivo das bancas para o estacionamento em frente ao Tropical Shopping, adotando as medidas cabíveis relacionadas a construção das bases de concreto para fixação dos estabelecimentos e das devidas instalações elétricas.

A liminar foi um dos assuntos em pauta durante reunião ocorrida, nessa terça-feira (20), na sede da DPE, entre o defensor



Bancas de revistas foram retiradas de canteiro central, de avenida do Renascença, na quinta-feira (15)

público Jean Nunes, titular do Núcleo de Direitos Humanos (NDH), e representantes de donos de bancas de revistas de

São Luís, na intenção de ampliar a atuação da instituição em favor de profissionais que vivem desse tipo de renda na capital,

resguardando direitos em caso de possíveis remoções.

CONCILIAÇÃO

Conforme despacho do juiz titular da Vara, Douglas de Melo Cunha, foi determinado, ainda, a adoção, por parte do Município de São Luís, de medidas indispensáveis para a reparação dos danos estruturais que foram causados pela operação de retirada das bancas do Renascença, ocorrida no dia 15 de outubro. O magistrado definiu para o próximo dia 27, às 9h, a realização de audiência de conciliação, por videoconferência. O Município de São Luís tem o prazo de 72 horas para se manifestar sobre o pedido de tutela de urgência.